



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.812/86

Em 22 de maio de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

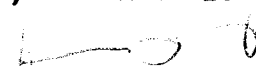
R E S O L V E

Nomear os senhores: PEDRO DE CAMARGO  
- Diretor do Departamento de Obras; ANTONIA ELISABETE NICA - Coorde-  
nadora do Serviço Administrativo; LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO - Encar-  
regada da Divisão de Arrecadação e Controle; e JOSÉ ARISTEU MENDONÇA  
- Diretor de Finanças, para, sob a presidência do primeiro, constitu-  
irem a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação de bens e imóveis  
que lhes forem determinados.


A Comissão terá o prazo de 10 (dez )  
dias, para a conclusão e apresentação dos respectivos laudos supra /  
mencionados. Na eventualidade da necessidade de maior prazo, a Comis-  
são deverá justificá-lo junto à esta Chefia do Executivo:

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especial-  
mente as contidas na Portaria nº 1.765/86 de 12 de março de 1.986.

Louveira, 22 de maio de 1.986

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
-Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa-  
mento de Administração em 22 de maio de 1.986.

  
ANTONIA ELISABETE NICA  
Coordenadora do Serv. Administrativo